Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 13/2014

EXONERA AGENTE LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado do cargo de **Agente Legislativo**, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, o servidor **JONAS ROBERTO SCHAURICH,** a partir de 07 de março de 2014, contratado através da Portaria 64/2013.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de março de 2014.

Nemo Pandratz
Presidente

Renato Pike
1º Secretário

Chiquinho da Silva
2º Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de março de 2014.